

## PORTARIA Nº 28, DE 12 DE MARÇO DE 1998

(D.O.U. DE 16/03/98)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, e artigo 83, item XIV, do regimento Interno, aprovado pela Portaria MINTER Nº 445, de 16 de agosto de 1989;

- Considerando as pesquisas com fauna silvestre em cavernas Brasileiras realizadas na Província Espeleológica do Alto Ribeira - SP, pelo Departamento de Zoologia do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo - USP que apontam para um declínio populacional recente e para o risco de extinção de algumas espécies;

- tendo em vista o contido no Processo IBAMA nº 02001.000229/98-65, resolve:

Art. 1º - Incluir no Artigo 1º da Portaria 1.522, de 19 de dezembro de 1.989, os seguintes itens:

8.0 PISCES

8.1 SILURIFORMES

- *Pimelodella cf. Kronei* ( Trajano, 1997) Família Pimelodidae - Nome popular: bagre-cego (Província Espeleológica do Alto Ribeira - SP).

9.0 CRUSTACEA

9.1 DECAPODA

- *Aegla microphthalma* (Bond-Buchup & Buckap, 1994) Família Aeglidae - Nome popular: aegla (Província Espeleológica do Alto Ribeira - SP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDUARDO DE SOUZA MARTINS